



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 12 DE SETEMBRO DE 2022

ANO: VIII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002747 - 60 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PRACA FAUSTO CARDOSO, 12 - CENTRO
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2022

DECRETO 124/2022

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 398.062,14 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL E SESSENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2492 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201	GABINETE DO PREFEITO		
2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		4.300,00
		Soma da Ação:	4.300,00
		Soma da Unidade:	4.300,00
0207	SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
2032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRUTURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		8.624,42
		Soma da Ação:	8.624,42
2035	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		98.609,35
		Soma da Ação:	98.609,35
		Soma da Unidade:	107.233,77
0216	SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER		
2079	INCENTIVO AO DESPORTO E LAZER		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		6.030,24
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		400,00
		Soma da Ação:	6.430,24
		Soma da Unidade:	6.430,24
0501	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTE		
2130	SINALIZAÇÃO DA CIDADE		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		280.098,13
		Soma da Ação:	280.098,13
		Soma da Unidade:	280.098,13
		Total Geral:	398.062,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos		398.062,14
		Total Geral:	398.062,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 3 de agosto de 2022.

ADAILTON RESENDE SOUSA
PREFEITO Mat.6418

